



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:


Art. 1º – Em reunião extraordinária virtual realizada no dia 16 de março de 2021, conforme ata Nº 002/2021 e lista de presenças a plenária do COMUDICAS analisou e aprovou a posse de outros Conselheiros Tutelares Suplentes, sendo eles:

- 6º colocado – Vitor Cesar Oliveira Abreu;
- 7º colocado – Elaine Alves;
- 8º colocado Gabriéli Riske;
- 9º colocado – Sandra Janice da Silva Erhardt;
- 10º colocado – Sérgio Altair Cardoso de Almeida
- 11º colocado – Luciana Rösler Gund
- 12º colocado – Dinéia Oliveira da Silva Lima
- 13º colocado – José Artur Thomaz de Oliveira
- 14º colocado – Josiane Eberhardt
- 15º colocado – Joanderson Henrique Pulqueiro
- 16º colocado – Francieli Silva da Costa Duro

Art. 2º - Retifica-se e passa a vigorar com a seguinte redação:

Todos os conselheiros tutelares suplentes poderão exercer substituições dos titulares, mantendo a ordem de classificação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Deolmira Elizabeth Gay Girardi
Presidente COMUDICAS

Santa Rosa, 16 de março de 2021.

*Recebido em
17/03/21
WMB*